



## RESOLUÇÃO Nº 124/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2023

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo Execução  
Descentralizada - TED nº 138/2023  
celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.696.523-1  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 138/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por finalidade o desenvolvimento do projeto “Programa Paraná Fala Idiomas – Francês- 4ª Etapa”, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
02/08/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)